



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE INSPEÇÃO CORRECIONAL REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE CACHOEIRINHA.

PERÍODO CORRECIONAL.

Foi designado o período de 11 a 12 de maio de 2011 para realização da Correição Periódica Ordinária do Serviço de Distribuição dos Feitos de Cachoeirinha, conforme Edital nº 041/2011, situado à Rua Caí, nº 1850, Vila Princesa Isabel, naquela cidade. Foram cientificados da realização da Correição a Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha e o Ministério Público do Trabalho. Estabelecido, ainda, o dia 12 de maio de 2011, no horário das 11h00min às 12h00min, para o atendimento dos advogados, partes e demais interessados daquela jurisdição.

EQUIPE CORRECIONAL.

Compuseram a equipe correcional a Excelentíssima Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Sônia Maria Licks, Assessora, e os Assistentes Administrativos Andrea Maria Etchegaray e Gualter Paixão Cortopassi.

CORPO FUNCIONAL.

Integram o Serviço de Distribuição dos Feitos de Cachoeirinha o Diretor Luiz Carlos Barreto Roloff (Analista Judiciário), e os Técnicos Judiciários Fabiano Vasconcelos Bezerra (Segurança), Marisa Roxo (Agente Administrativo) e Moisés Bandeira D'Elly (Assistente de Diretor de SDF).

INÍCIO DOS TRABALHOS.

Após verificação do cumprimento das disposições regimentais, foi dado início aos trabalhos da correição, cujo período de avaliação é de **16 de março de 2010 a 11 de maio de 2011.**

ROTINAS.

Em consulta ao sistema *InFOR*, verifica-se que o Serviço de Distribuição dos Feitos de Cachoeirinha, em **10 de maio de 2011**, havia realizado a unificação dos dados cadastrais de aproximadamente **20,83% das Reclamadas, 67,83% dos Advogados e 90,79% dos Órgãos Públicos**, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 42, seus incisos e parágrafos, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal. Do exame do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária verifica-se que, no período de **16.03.2010 a 10.05.2011 (267 dias úteis)**, foi recebido e distribuído às duas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varas do Trabalho de Cachoeirinha um total de **2.896 (dois mil, oitocentos e noventa e seis) processos**, sendo 1.443 (mil, quatrocentos e quarenta e três) para a 1ª Vara do Trabalho e 1.453 (mil, quatrocentos e cinquenta e três) para a 2ª. A **média diária** de processos distribuídos à 1ª Vara do Trabalho foi de **5,40**, e à 2ª de **5,44**. Neste período, pela natureza das ações, observou-se a distribuição, considerando ambas as Varas, de 07 Ações Cautelares, 02 Ações de cobrança contr. Sind, 36 Ações de Consignação, 15 Ações de Cumprimento, 42 Ações de Indenização, 03 Ações Declaratórias, 13 Cartas de Ordem, 13 Cartas de Sentença, 719 Cartas Precatórias, 23 Embargos de Terceiro, 01 Inquérito, 03 Outros, 03 Protestos, 1634 Reclamatórias – Rito Ordinário, 359 Reclamatórias – Rito Sumaríssimo, 01 TEE Outros, 01 TEE ajuste de conduta MPT e 21 TEE multa da DRT.

Segundo relatam o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos e o Assistente de Diretor de SDF, recebidas as iniciais, é feita a conferência dos dados no próprio Serviço de Distribuição. Aduzem que as reclamações verbais são reduzidas a termo também naquela Unidade, e somente após, distribuídas, o que ainda acontece, embora raramente. As Varas do Trabalho disponibilizam dias de pauta para marcação quando da distribuição das ações. Nos processos contra União e Município, e em que há pedido de edital, é a Vara do Trabalho que posteriormente faz a inclusão na pauta. A remessa das iniciais e petições para as Varas é feita, normalmente, em duas oportunidades por dia, acompanhada de listagem, sendo que as urgentes são remetidas de imediato. No protocolo de petições é utilizado protocolador automático - enquanto nas iniciais é apostado carimbo - , e na devolução de autos é emitida uma via da listagem de entrega nas Varas, que retorna assinada ao Serviço de Distribuição para guarda. As certidões solicitadas são fornecidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em média. Foi informado, ainda, que no mês de abril de 2011 foram arrecadados emolumentos no valor de R\$ 295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **Por último, o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos registrou a necessidade de mais um Segurança para atuar na Unidade, porquanto dispõem de apenas um servidor nesta atividade, e quando ele está em férias, não há ninguém que possa substituí-lo.**

ENCAMINHE-SE a solicitação ao SRH deste Tribunal, para análise e providências.

EXAME DOS LIVROS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os serviços da Unidade estão informatizados, existindo em meio papel apenas os livros de carga de advogados e de remessa de processos às Varas do Trabalho, em relação aos quais foi verificado o que segue:

1. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS.

Consta no livro anterior certidão informando que, segundo Ofício SECOR nº 0367/10, foram abertas pastas “AZ” contendo folhas soltas e rubricadas, que iniciam com a carga número “11”. O carimbo da última correição realizada em 15.03.2010 está na fl. 07 do livro anterior. Foram examinados 02 (dois) livros/pastas, nos quais juntadas as certidões das respectivas cargas aos advogados. Os livros/pastas encontram-se em bom estado de conservação, não tendo sido observadas incorreções.

2. LIVRO CARGA DAS VARAS E REMESSA DE PROCESSOS DESARQUIVADOS.

Em 05.04.2010 consta certidão no livro anterior (fl. 06), informando que, conforme despacho correcional OF SECOR nº 367/2010, foram abertas novas pastas individuais “AZ” para a 1ª e 2ª Varas, contendo folhas soltas devidamente rubricadas. Foram examinados 04 (quatro) livros/pastas, sendo 02 (dois) da 1ª Vara e 02 (dois) da 2ª. Nos respectivos livros/pastas são juntadas certidões informando sobre o desarquivamento dos autos e o respectivo registro. Consta certidão da última correição à fl. 06 do livro anterior, com data de 15.03.2010. Os livros/pastas apresentam bom estado de conservação, não tendo sido observadas irregularidades. A partir de 17.11.2010 o referido livro passa a ser eletrônico.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações ocupadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos são compatíveis com suas necessidades, e estão em boas condições gerais. **Foi apresentada, na oportunidade, uma relação de reparos que precisam ser realizados no prédio do Foro Trabalhista, com a ressalva de que alguns dos referidos pedidos já foram reiteradamente realizados, sem atendimento a contento. São eles: 1) conserto de vazamentos e goteiras nas Secretarias das Varas, nos gabinetes e sala de audiência da 2ª Vara e no saguão do andar térreo e do primeiro andar; 2) substituição de placas que estão quebradas ou manchadas do forro na Secretaria das Varas, no andar térreo e no primeiro andar; 3) colocação de forro na sala multiuso; 4) viabilizar o acesso aos condensadores dos aparelhos *split*, para facilitar o conserto/manutenção destes; 5) conserto na escada de acesso principal ao prédio; 6) conserto no piso da escada interna que dá acesso às Varas; 7) conserto da luz da escada que dá acesso às Varas; 8) infiltração na parede externa**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da sala multiuso e na Central de Mandados, ressaltando que na primeira já houve um conserto anterior, sem resultado positivo; 9) instalação de uma grade para fechamento do pátio interno do prédio. Foi solicitada, ainda, a realização de uma vistoria pelo SEARQ deste Tribunal no prédio, considerando que voltaram a aparecer rachaduras nas paredes, desta vez também nas instalações da Secretaria da 1ª Vara e na garagem do prédio.

ENCAMINHEM-SE as solicitações ao Serviço de Engenharia e Arquitetura – SEARQ deste Tribunal, para análise e providências.

ARQUIVO.

O arquivo do Foro Trabalhista de Cachoeirinha está bem instalado, ocupando uma sala ampla, com boas condições de iluminação e ventilação. Segundo o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, atualmente os processos arquivados com dívida permanecem na própria Vara.

ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS.

Na forma do disposto no Edital de Inspeção Correccional Ordinária, a Desembargadora Vice-Corregedora Regional colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 12 de maio de 2011, no horário das 11 às 12 horas, não tendo havido comparecimento de nenhuma das pessoas acima citadas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Tendo em vista que as determinações contidas nesta ata, em atendimento à Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, bem como a correção de procedimentos não se exaurem na presente inspeção correccional, **RECOMENDA-SE** ao Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, sob a supervisão da Juíza Diretora do Foro, que continue diligenciando na manutenção atualizada dos registros eletrônicos, de modo a possibilitar o conhecimento efetivo e atual dos andamentos processuais. E, ainda, siga observando os prazos legalmente previstos para a prática dos atos gerais afetos à sua Unidade, incluídos aqueles determinados pela Direção do Foro, para o atendimento do que estabelece o artigo 50 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos deverá dar imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e determinações expedidos por esta Corregedoria Regional, em especial ao contido na presente ata de inspeção,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

estabelecendo-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para informar sobre a adoção das medidas necessárias ao integral cumprimento das determinações.

AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

A Exma. Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e sua equipe de correição agradecem a colaboração de todos os participantes dos trabalhos correcionais, não só pela presteza no atendimento das solicitações, bem como pela forma cordial e atenciosa com que foram recebidos.

E, para constar, é lavrada a presente ata que eu, Sônia Maria Licks, Assessora da Desembargadora Vice-Corregedora, , subscrevo, sendo assinada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora Vice-Corregedora Regional